

LEI Nº 1.766, DE 07 DE AGOSTO DE 2008

Denomina de Avenida Efigênia Ferreira Moreira,
a rua de acesso ao bairro Vale do Sol, situada
entre as ruas 29 de Junho e Barra Mansa.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de avenida Efigênia Ferreira Moreira, a rua de acesso ao bairro Vale do Sol, situada entre as ruas 29 de Junho e Barra Mansa.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 07 de agosto de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal